



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

Administração 2025 - 2028

1. OBJETO

1.1. Contratação de serviços de manutenção em trator **LS Plus 80** , patrimônio **33474** , adquirido através de convênio para a Frota Municipal da Secretaria Municipal do Agronegócio e meio Ambiente.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Venho por meio desta apresentar a justificativa para a contratação de serviços;
2.1.1. **Veículo Semi Novo:** O respectivo Trator é bom de ano, pouca horas trabalhada, exigindo que sua manutenção seja feita para atender a demanda,
2.1.2. **Valor dos Serviços:** Valor do contratado é o menor preço conforme valores orçados.
2.2. Diante do exposto, solicita-se a compreensão e aprovação desta contratação , visando atender às demandas urgentes da Secretaria Municipal do Agronegócio e meio Ambiente de Monte Carmelo-MG .

3. DA CONTRAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. A Contratação dos serviços será em 01 parcela com vencimento avista, após a execução, valor total de R\$ 1.100,00 , contratado: **JAQUELINE LEICO ONAYA PASUCH-CPF: 069.441.789-07**

4. VIGÊNCIA DA COBERTURA

4.1. A contratação valerá somente para esse serviço.


5. EMBASAMENTO LEGAL

5.1. [Art. 75, caput, inciso II, LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021;](#)
5.2. [DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.](#)

6. DA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇOS / FISCAL DE CONTRATO

6.1. A administração municipal, através da Secretaria Municipal do Agronegócio e meio Ambiente, será responsável pela gestão do contrato e a fiscalização será atribuída ao Servidor: **Lécio Mundim Resende.**

Monte Carmelo, 22 de Janeiro de 2026.



ADRIELLY ALVES VIEIRA MEDEIROS

Secretária Municipal de Agronegócios e meio Ambiente - Gestora



LÉCIO MUNDIM RESENDE

Fiscal da Contratação



JOÃO CARLOS MIRANDA

Responsável Pela Elaboração do Documento de Formalização de Demanda



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

Administração 2025 - 2028

1. OBJETO

1.1. Contratação de serviços de manutenção em trator **LS Plus 80** , patrimônio **33475** , adquirido através de convênio para a Frota Municipal da Secretaria Municipal do Agronegócio e meio Ambiente.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Venho por meio desta apresentar a justificativa para a contratação de serviços;
2.1.1. **Veículo Semi Novo:** O respectivo Trator é bom de ano, pouca horas trabalhada, exigindo que sua manutenção seja feita para atender a demanda,
2.1.2. **Valor dos Serviços:** Valor do contratado é o menor preço conforme valores orçados.
2.2. Diante do exposto, solicita-se a compreensão e aprovação desta contratação , visando atender às demandas urgentes da Secretaria Municipal do Agronegócio e meio Ambiente de Monte Carmelo-MG .

3. DA CONTRAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. A Contratação dos serviços será em 01 parcela com vencimento avista, após a execução, valor total de R\$ 1.100,00 , contratado: **JAQUELINE LEICO ONAYA PASUCH, CPF: 069.441.789-07.**

4. VIGÊNCIA DA COBERTURA

4.1. A contratação valerá somente para esse serviço.


5. EMBASAMENTO LEGAL

5.1. [Art. 75, caput, inciso II, LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021;](#)
5.2. [DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.](#)

6. DA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇOS / FISCAL DE CONTRATO

6.1. A administração municipal, através da Secretaria Municipal do Agronegócio e meio Ambiente, será responsável pela gestão do contrato e a fiscalização será atribuída ao Servidor: **Lécio Mundim Resende.**

Monte Carmelo, 22 de Janeiro de 2026.



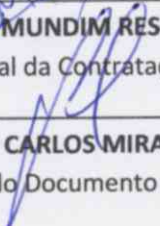
ADRIELLY ALVES VIEIRA MEDEIROS

Secretária Municipal de Agronegócios e meio Ambiente - Gestora



LÉCIO MUNDIM RESENDE

Fiscal da Contratação



JOÃO CARLOS MIRANDA

Responsável Pela Elaboração do Documento de Formalização de Demanda



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

Administração 2025 - 2028

1. OBJETO

1.1. Contratação de serviços de manutenção em trator **Landini Brutus**, patrimônio 34579, adquirido através de convênio para a Frota Municipal da Secretaria Municipal do Agronegócio e meio Ambiente.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Venho por meio desta apresentar a justificativa para a contratação de serviços;

2.1.1. **Veículo Semi Novo:** O respectivo Trator é bom de ano, pouca horas trabalhada, exigindo que sua manutenção seja feita para atender a demanda,

2.1.2. **Valor dos Serviços:** Valor do contratado é o menor preço conforme valores orçados.

2.2. Diante do exposto, solicita-se a compreensão e aprovação desta contratação, visando atender às demandas urgentes da Secretaria Municipal do Agronegócio e meio Ambiente de Monte Carmelo-MG.

3. DA CONTRAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. A Contratação dos serviços será em 01 parcela com vencimento avista, após a execução, valor total de R\$ 1.750,00, contratado: **JAQUELINE LEICO ONAYA PASUCH- CPF: 069.441.789-07.**

4. VIGÊNCIA DA COBERTURA

4.1. A contratação valerá somente para esse serviço.

5. EMBASAMENTO LEGAL

5.1. [Art. 75, caput, inciso II, LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021;](#)

5.2. [DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.](#)

6. DA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇOS / FISCAL DE CONTRATO

6.1. A administração municipal, através da Secretaria Municipal do Agronegócio e meio Ambiente, será responsável pela gestão do contrato e a fiscalização será atribuída ao Servidor: **Lécio Mundim Resende.**

Monte Carmelo, 22 de Janeiro de 2026.

ADRIELLY ALVES VIEIRA MEDEIROS

Secretária Municipal de Agronegócios e meio Ambiente - Gestora

LÉCIO MUNDIM RESENDE

Fiscal da Contratação

JOÃO CARLOS MIRANDA

Responsável Pela Elaboração do Documento de Formalização de Demanda